



CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. GESTÃO DOS ATIVOS.....	3
2.1. Investimentos do Plano BEP e PGA	3
2.1.1. Demonstrativo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa	3
2.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores	4
3. PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BEP	9
3.1. Evolução do número de participantes no Plano Previdencial	9
3.1.1. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano	10
3.1.2. Solvência do Plano de Benefícios	11
4. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO	11
4.1. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmento e Limites de Aplicação	11
4.2. Enquadramento da Aplicação dos Recursos por Segmento	12
4.3. Enquadramento dos Investimentos por Emissor.....	13
4.4. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor	13
4.5. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento	14
4.6. Rentabilidade dos Investimentos	14
4.7. Precatórios	15
5. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES.....	15
6. GESTÃO DOS PASSIVOS.....	16
6.1. Caracterização do Passivo	16
6.1.1. Ações Judiciais.....	16
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16
7.1. Despesas Administrativas – Orçado x Realizado	16
7.2. Taxa de Administração	18
8. CONTROLE TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.....	18
9. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO.....	19
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional, CMN 4.994/2022, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos da Entidade, relativos ao 1º semestre de 2024, e apresenta a seguir sua manifestação sobre os seguintes pontos:

- Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
- Plano de Benefícios – Plano BEP;
- Políticas de Investimento;
- Manifestação do Conselho Fiscal sobre os Recursos Garantidores;
- Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
- Execução Orçamentária;
- Controles Tributários e Obrigações Acessórias;
- Análises, Manifestações e Conclusões do Relatório;
- Considerações Finais.

2. GESTÃO DOS ATIVOS

2.1. Investimentos do Plano BEP e PGA

Recursos Garantidores: Recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

O artigo 2º da Resolução CMN 4.994/2022 define os recursos garantidores como *os formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.*

2.1.1. Demonstrativo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa

CÁLCULO DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL E PGA					
Código	(±)	Contas	Planos		Total
			BD	PGA	Consolidado
1.1.	(+)	Disponível	20.459,66	1.495,65	21.955,31
1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	145.085.206,83	18.253.888,61	163.339.095,44
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos	176,90	291,83	468,73
2.2.3.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos			
	(=)	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	145.105.489,59	18.255.092,43	163.360.582,02

CÁLCULO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO			
1	(+)	Ativo Total	163.693.931,44
2.01	(-)	Exigível Operacional	290.984,44
2.02	(-)	Exigível Contingencial	1.980.634,08
2.03.01.01	(-)	Provisões Matemáticas	120.048.540,20
2.03.02.01	(-)	Fundos Previdenciais	5.431.231,67
2.03.02.02	(-)	Fundo Administrativo	18.162.480,30
2.03.01.02	(=)	Equilíbrio Técnico	17.780.060,75

Comentário: Os recursos garantidores do Plano BEP, somados aos recursos do PGA, da ordem de R\$ 163,7 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 120,0 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 5,4 milhões), o Fundo Administrativo (R\$ 18,2 milhões) e o Exigível Contingencial (R\$ 1,9 milhão), apresentaram um **superávit** técnico da ordem de **R\$ 17,8 milhões**, o que garante ao Plano uma boa solvência.

2.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores

2.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores

Dos recursos garantidores, **99,12%** estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado, constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e que tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.



O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país.

A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB Asset Management é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,4 trilhão, conforme *ranking* da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, de abril/2023.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB DTVM é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB Asset Management seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.



Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB Asset Management presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010, a BB Asset Management é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB Asset Management desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB Asset Management participa do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANBIMA criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB Asset Management assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI (United Nations Environment Programme Finance – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Iniciativa Financeira) e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas

internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB Asset Management possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade da Divisão de Análise de Crédito da BB Asset é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva, contribuindo para a gestão do risco de crédito. A Divisão de Análise de Crédito se compromete a satisfazer os requisitos aplicáveis na norma ISO 9001, bem como nos demais regulamentos, e a buscar a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

Em outubro de 2016, a BB Asset Management aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.1.2.3. Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

Excelente – Fitch Ratings

A Fitch Ratings atribuiu a nota "Excelente", considerada máxima em uma escala de 05 (cinco) níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB Asset Management são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

O processo de avaliação da Fitch foi realizado com as seguintes etapas: levantamento de informações e documentação, reunião presencial

com executivos da empresa, elaboração de relatório final e monitoramento. Os pontos avaliados pela agência de Rating foram: o processo de Investimento; os recursos para gestão dos investimentos; a gestão de riscos; a performance dos fundos; e a companhia e serviços aos clientes.

- Classificação: Excelente
- Revalidação: Setembro de 2022

MQ1 – Moody's

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB Asset Management o rating MQ1, excelência em qualidade de gestão.

O conceito certifica o alto grau de autonomia concedido à BB DTVM na realização de seus processos, agregando, dessa forma, grande valor à instituição.

O rating de Qualidade de Gestão proporciona ao investidor uma avaliação independente da empresa, da estrutura organizacional da instituição, sua capacidade de gerenciamento de risco e controles operacionais. A Moody's é especialista na classificação de qualidade de gestão a administradores de fundos, além de qualificação de dívidas de emissores de títulos; de colocação de títulos de emissão privada; de obrigações; de financiamento de projetos no mercado internacional e outras atividades relacionadas ao mercado financeiro.

- Classificação: Manager Quality 1 – MQ1 em qualidade de gestão
- Desde: Março de 2006
- Revalidação: Maio de 2022

2.1.2.4. Administração dos Recursos Garantidores – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos				
Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria				
Gestor	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part. %
1. Fundo de Investimentos			161.905.042,78	99,11
1.1. BB DTVM	Fundo BB Terra do Sol	Multimercado	161.905.402,78	
2. Carteira Própria			1.434.052,66	0,88
2.1.1. PREVBEP	Investimentos Imobiliários	Imóveis para renda	1.044.302,81	
2.1.2. PREVBEP	Empréstimos e Financiamentos	Participantes	389.749,85	
3. Outros Investimentos				
4. Disponibilidades			21.955,31	0,01
5. Exigibilidades dos Investimentos			468,73	0,00
5.1. Exigível Operacional dos Investimentos			468,73	
5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos				
Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 30/06/2023			163.360.582,02	100,00

Fonte: Balançetes Junho/2024

Comentário: A PREVBEP, devido ao seu porte, continua, acertadamente, terceirizando a administração dos recursos garantidores.

2.1.2.5. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. José Firmino Rocha e Silva, Diretor Administrativo e Financeiro da PREVBEP, com certificação ANBIMA CPA 20, homologada pela PREVIC.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BEP

O Plano BEP, oferecido aos funcionários do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., incorporado pelo Banco do Brasil S.A., atual patrocinador do Plano, é administrado pela BEP Caixa de Previdência Social – PREVBEP.

3.1. Evolução do número de participantes no Plano Previdencial

Caracterização Passiva		
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial		
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial	
	Sem. Anterior	Sem. Atual
	Quantidade	Quantidade
Ativos	15	15
Autopatrocinados	1	1
Benefício Proporcional Diferido	0	0
Assistidos e Pensionistas	168	168
Total de Participantes e Assistidos	184	184

Posição: 30.06.2024 x 31.12.2023

Comentário: O Plano BEP de Previdência está fechado para novas adesões. Dessa forma, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas). No 1º Semestre de 2024 não houve alteração em nenhuma das categorias de participantes.

3.1.1. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta Contábil	Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano					
	Patrimônio de Cobertura do Plano	Valores nos Semestres - R\$				
		Anterior (12/2023)	% V	Atual (06/2024)	% V	%H
2.3.1.1.01.	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	90.136.912,17	65,17	91.402.266,26	66,32	1,40
2.3.1.1.02.	Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	27.006.616,99	19,53	28.646.273,94	20,78	6,07
2.3.1.1.03.	(-) Provisões Matemáticas a Constituir					
2.3.1.2.	Equilíbrio Técnico	21.174.460,38	15,31	17.780.060,75	12,90	-16,03
2.3.1.	Patrimônio de Cobertura do Plano Total	138.317.989,54	100,00	137.828.600,95	100,00	-0,35

Anterior: 31.12.2023; Atual: 30.06.2024

Fonte: Balançetes Mensais Junho/24 x Dezembro/23

Comentário: Para constituição do Patrimônio de Cobertura do Plano, do total do Ativo são subtraídos os Fundos Administrativo, Previdencial e o Exigível Contingencial, uma vez que esses recursos podem estar comprometidos com outras obrigações que não o pagamento de benefícios assumidos com os participantes, tais como pagamento a terceiros ainda não concluídos, cobertura de possíveis perdas em ações judiciais ou fundos para cobertura de riscos do plano. Em relação ao semestre anterior, o Patrimônio de Cobertura teve um **decrécimo** de 0,35%.

3.1.2. Solvência do Plano de Benefícios

Código	±	SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFÍCIOS		Valor - Real
		Contas		
1.	(+)	ATIVO TOTAL		163.797.169,98
1.2.1.1.02	(-)	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		
2.1.	(-)	EXIGÍVEL OPERACIONAL		394.222,98
2.2.	(-)	EXIGIVEL CONTIGENCIAL		1.980.634,08
2.3.2.2.	(-)	FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		18.162.480,30
	(=)	PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA		143.259.832,62
2.3.1.1.01	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		91.402.266,26
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		51.857.566,36
2.3.1.1.02	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		28.646.273,94
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		23.211.292,42
2.3.1.1.03	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		
	(=)	SOLVÊNCIA LÍQUIDA ou SUPERÁVIT TÉCNICO		23.211.292,42
Fórmula		2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	91.402.266,26	= 76,14%
		2.3.1.1. Provisões Matemáticas	120.048.540,20	

Fonte: Balancete Mensal PREVBEP BD Junho/2024

Comentário: Em 30.06.2024 o Plano apresentou um Superávit Bruto de R\$ 23.211.292,42, que de acordo com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018 e CNPC Nº 22/2015, devem ser alocados em Fundos Previdenciais Específicos para a revisão do Plano de Benefícios. Desse total, R\$ 17.780.060,75 (equilíbrio técnico) está registrado integralmente como Reserva de Contingência do Plano e R\$ 5.431.231,67 registrados como Fundos Previdenciais (Fundo de Benefício Especial Temporário).

4. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

4.1. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmento e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 30.06.2024		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	
FUNDO BB TERRA DO SOL			161.905.042,78	99,12	0,00	100,00	
Renda Fixa	100,00	100,00	128.610.212,67	78,74	0,00	100,00	0 < 78,74 < 100,00
Renda Variável	70,00	25,00	17.520.393,83	10,73	0,00	25,00	0 < 10,73 < 25,00
Investimentos Estruturados							
Investimentos no Exterior	10,00	10,00	15.774.436,28	9,66	0,00	10,00	0 < 9,66 < 10,00
IMÓVEIS	20,00	2,00	1.044.302,81	0,64	0,00	2,00	0 < 0,64 < 2,00
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15,00	2,00	389.749,85	0,24	0,00	2,00	0 < 0,24 < 2,00
Total			163.339.095,44	100,00			

Legislação: Res 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Balancete Junho/2024 e Relatório Carteira Diária da BB Asset Management

Os recursos financeiros estão aplicados em fundo de Renda Fixa, BB TERRA DO SOL, Imóveis e Operações com participantes. O demonstrativo apresenta a distribuição dos recursos.

Comentário: Em dezembro de 2023 a PREVBEP tinha 12,46% de seus recursos aplicados em renda variável. No 1º Semestre de 2024, por segurança, esse percentual foi reduzido para 10,73%. A decisão foi acertada, tendo em vista que a Bolsa de Valores fechou o primeiro semestre de 2024 com uma queda de 7,66%, o pior resultado para um intervalo desde o primeiro semestre de 2020.

4.2. Enquadramento da Aplicação dos Recursos por Segmento

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores nos Limites							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.06.2024		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política Investimentos	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
FND BB TERRA DO SOL	100		161.905.042,78	89,46	0	100	
RENDA FIXA	100	100	128.610.212,67	78,74	0	100	Inferior à Legal / Política
TDMF	100	100	128.610.212,67	78,74	0	100	Inferior à Legal / Política
Ativos Renda Fixa					0	25	Inferior à Legal / Política
LF, CDB e DPG					0	25	Inferior à Legal / Política
Debêntures	80	25			0	25	Inferior à Legal / Política
RENDA VARIÁVEL	70	25	17.520.393,83	10,73	0	20	Inferior à Legal / Política
Ações Diversas	70	25	17.520.393,83	10,73	0	40	Inferior à Legal / Política
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	10	15.774.436,28	9,66	0	10	Inferior à Legal / Política
IMÓVEIS	8	2	1.044.302,81	0,64	0	2	Inferior à Legal / Política
OPERAÇÕES C/ PARTICIPANTES	15	2	389.749,85	0,24	0	2	Inferior a Legal / Política
Total			163.339.095,44	100,00			

Legislação: Resolução CMN 4.994/2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Junho/2023 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management de 30.06.2024.
Os recursos financeiros estão aplicados em fundo Multimercado, BB TERRA DO SOL.
O demonstrativo acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos.

Comentário: O enquadramento da aplicação dos recursos por segmento está de acordo com o que determina a Resolução do CMN Nº 4.994/2022, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimento da PREVBEPE.

4.3. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Valores em R\$ 1,00							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.06.2024		Limites (%)		Status de Enquadramento
Investimentos por Emissor	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
FUNDO BB TERRA DO SOL	100	100	161.905.042,78	100,00			
Tesouro Nacional	100	100	128.180.200,14	79,17	0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	2.507.059,59	1,55	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Companhia Aberta com Registro na CVM	50	45	17.519.745,83	10,82	0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Patrocinador do Plano de Benefício							Grupo Menor que Legal e PI
Investimento no Exterior	10	10	15.774.436,28	9,74	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Total (*)			163.981.441,84	101,28			

Legislação: Resolução CMN 4.994/2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Junho/2024 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management de 30.06.2024.
Enquadramento do Grupo Mesmo Emissor. Todos estão abaixo do Limite Legal e da Política de Investimentos.

Total (*): Considerando que as Instituições Financeiras também constam como Companhia Aberta com Registro na CVM,

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros, como os Títulos do Tesouro Nacional.

4.4. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

Legislação: Resolução CMN 4.994/2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Junho/2024

4.5. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	
% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

4.6. Rentabilidade dos Investimentos

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial por Segmentos										
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 1º Semestre / 2024						Acumulada		Meta Atuarial	
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Semestre	12 meses	Semestre	12 meses
Plano Gestão Previdencial	-0,09	0,66	0,67	-0,82	1,14	0,70	2,28	7,73	4,90	8,24
Renda Fixa	-0,11	0,80	0,54	-0,85	1,15	0,72	2,26	8,09	4,90	8,24
• Fundo BB Terra do Sol	-0,11	0,80	0,54	-0,85	1,15	0,72	2,26	8,09	4,90	8,24
Renda Variável										
Investimentos no Exterior										
Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-21,78		
Operações c/Participantes	1,10	0,93	0,32	1,15	0,73	-1,22	3,03	8,78		
Precatórios	0,32	0,82	-	-	-	-	1,14	2,53	4,90	8,24
Plano Gestão Administrativa	-0,10	0,81	0,54	-0,84	1,15	0,71	2,28	8,08	4,90	8,24
Renda Fixa	-0,10	0,81	0,54	-0,84	1,15	0,71	2,28	8,08	4,90	8,24
• Fundo BB Terra do Sol	-0,10	0,81	0,54	-0,84	1,15	0,71	2,28	8,08	4,90	8,24

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano	Indexador	Taxa de Juros a.a.				
	INPC	4,38%				

Posição: Junho/2024

Fonte: DNP e informativo mensal do Fundo

Comentário: A rentabilidade dos investimentos do Plano Gestão Previdencial no 1º semestre de 2024 foi positiva em 2,28%, com um **déficit** de 2,62% em relação à meta atuarial de 4,90%.

4.7. Precatórios

Em 1986, o Governo Federal criou um Fundo Nacional de Desenvolvimento usando recursos de EFPC que tinham patrocinadores públicos (estaduais ou federais). As Entidades foram obrigadas a aplicar 30% das reservas técnicas em títulos federais com taxa de 6% ao ano e corrigidos pela OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Com o Plano Verão de 1989 e a desindexação da economia, estabeleceu-se uma nova ordem econômica que alterou o índice de correção dos títulos em geral, e das OFNDs em particular.

Em 1991 a ABRAPP ingressou com ação judicial para obter o recálculo de correção dos títulos pelo IPC (Índice de Preço ao Consumidor), que era o índice adotado pela economia em geral na época.

Depois de muitas idas e vindas na Justiça, as partes assinaram acordo em 24/03/2022 e em 25/03/2022 submeteram o acordo à homologação do Juízo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Referido acordo foi homologado em 28/03/2022.

Em 15/02/2024 a Juíza Federal da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro expediu ALVARÁ DE LEVANTAMENTO Nº 510012432241 em Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0145854-31.2015.4.02.5101/RJ, que resultou em um crédito na conta corrente da PREVBEP no valor de R\$ 2.700.037,21 (dois milhões, setecentos mil, trinta e sete reais e vinte e um centavos).

5. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA,

constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.994/2022 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, atendendo às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2021/2025.

6. GESTÃO DOS PASSIVOS

6.1. Caracterização do Passivo

6.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 23/09/2024, **consta que existem 29 processos contra a PREVBEP**, sendo 7 (sete) processos referentes à mudança de índice de correção dos benefícios de TR para INPC; 5 (cinco) processos que solicitam a incorporação do pagamento de auxílio alimentação ao benefício pago pela PREVBEP; 16 (dezesseis) processos (um a mais que em 31/12/2024) em que a parte reclamante suplica pelo reajuste de 61,23%, decorrente do acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992, e 01 (um) processo de cobrança.

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial conferem margem de segurança à integridade do Plano, mas que é **muito preocupante** a existência das ações de reajuste de 61,23%.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

Despesas Administrativas			
Discriminação	Acumulado - 30.06.2024		
	Orçado	Realizado	
	Valor R\$ 1,00	Valor R\$ 1,00	Var %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.133.7619,50	1.107.132,40	-2,34
Pessoal e Encargos	569.355,286	568.557,54	-0,14
Conselheiros	122.821,44	122.821,44	0,00
Diretoria	347.702,22	347.702,22	0,00
Pessoal Próprio	98.832,20	98.033,88	-0,81
Treinan./Congressos/Seminários	6.400,00	1.052,00	- 83,56
Viagens e Estadias	12.100,00	2.559,81	- 78,84
Serviços de Terceiros	436.861,61	434.147,73	-0,62
Serviços Atuariais	57.318,67	56.943,96	-0,65
Serviços Contábeis	108.565,10	107.882,34	-0,63
Serviços Jurídicos	81.177,04	78.701,63	-3,05
Tecnologia da Informação	61.691,49	61.540,27	-0,25
Auditoria Externa	14.200,00	14.200,00	0,00
Consultoria de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros (Assessoria Pessoas Físicas)	113.909,31	114.879,53	0,85
Despesas Gerais	58.403,42	50.484,66	-13,56
Suprimentos	2.403,33	1.753,33	-27,05
Diversas	50.500,10	43.452,14	-13,96
Energia	4.325,24	3.660,85	-15,36
Telefone	1.580,68	1.410,63	-10,76
Correios e Malotes	5.000,00	591,70	-88,17
Comunicação de Dados	548,15	688,94	25,69
Entidades e Associações	12.075,96	7.945,23	-34,21
Cartórios, Publicações e Editais	1.000,00	1.043,59	4,36
Condução e Transporte	120,00	35,00	-70,83
Aluguel	11.287,10	11.747,40	4,08
Condomínio	6.114,61	6.643,44	8,65
Seguros	7.548,36	7.548,36	0,00
Conserto e Manutenção	900,00	2.137,00	137,44
Eventuais	5.500,00	5.279,19	-4,01
Depreciação e Amortização	652,36	590,08	-9,55
Tributos	49.846,25	49.740,58	-0,21

Fonte: PREVBEP / Balancete Mensal Junho/2024

Comentário: As Despesas Administrativas realizadas no 1º Semestre de 2024 apresentaram, no total, uma redução de 2,34% em relação ao que foi orçado. As principais divergências planejadas, para maior, foram: 1) Comunicação de Dados: 25,69%; 2) Condomínio: 8,65%; 3) Conserto e

Manutenção: 137,44%; e para menor, foram: 4) Treinamentos/Congressos/Seminários: -83,56%; 5) Viagens e Estadias: -78,84%; 6) Correios e Malotes: -88,17%; 7) Condução e Transporte: -70,83%.

7.2. Taxa de Administração

Código	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	390.000,00
	Total	390.000,00
Código	Recursos Garantidores do Plano de Benefício	Plano BD
1.1	(+) Disponível	20.459,66
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	145.085.206,83
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	
	(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	145.105.666,49
	Percentual da Taxa de Administração	0,27

Legislação: Resolução CGPC 48/2021

Posição: Junho/2024

Comentário: De acordo com a Lei Complementar Nº 108/2001, podem ser utilizados, do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, até o limite legal de 1% para as despesas administrativas. A taxa de administração no percentual de 0,27% está bem abaixo desse limite legal.

8. CONTROLE TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Por meio do controle tributário e das obrigações acessórias verifica-se se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias (DCTF, DIRF, DPREV, ISSQN, EFD, PIS, CONFINS, ECD, ECHE-FINANCEIRA, E-SOCIAL, EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

Com relação ao Primeiro Semestre de 2024, o Conselho solicitou da Entidade apenas as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e

Dívida Ativa da União; Débitos Municipais e Certificado de Regularidade do FGTS.

Foram apresentadas as seguintes Certidões Negativas:

- Tributos Federais e Dívida Ativa da União (válida até 28.01.2025);
- FGTS (válida até 05/10/2024).

Com relação à Certidão Negativa de Tributos Municipais, não foi emitida certidão negativa da Prefeitura em virtude de débito indevido relativo a imóvel que não pertence nem pertenceu à PREVBEP. A Diretoria Administrativa e Financeira está tomando providências quanto a essa pendência.

O Conselho Fiscal também solicitou que a PREVEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada, posição de 30.06.2024, os titulares da Diretoria Executiva estão com Certificações vigentes.

No Conselho Deliberativo, todos os conselheiros titulares e a conselheira suplente Neidimar Silva Furtado dos Santos estão com Certificações Vigentes.

No Conselho Fiscal, apenas o conselheiro Sérgio Luiz de Melo Campos encontra-se com a certificação vencida. Referido conselheiro havia protocolado junto ao ICSS, em 15/05/2024, processo de certificação por experiência. Entretanto, após análise, o processo foi indeferido. O conselheiro deverá se submeter a nova certificação.

9. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

Após definição de novo *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

O Relatório do primeiro semestre de cada ano é mais sucinto, como este ora apresentado, em virtude de que alguns documentos importantes, como dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, Avaliação e Parecer Atuarial, Auditoria do Fundo BB Terra do Sol, entre outros, serem produzidos apenas anualmente.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva:

- a) Balanços Patrimoniais posição 30.06.2024;
- b) Política de Investimentos para 2021 - 2025, de 18.12.2020;
- c) Orçamento Econômico para 2024, de 20.12.2023;
- d) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas, posição 23.09.2024;
- e) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição 30.06.2024;
- f) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 1º semestre de 2024;
- g) Certidões da Receita Federal relativas aos tributos federais e dívida ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações:

1. A rentabilidade de 2,28% dos recursos garantidores do Plano, administrados pela BB Asset Management, foi insatisfatória no 1º semestre de 2024, notadamente quando comparada à meta atuarial de 4,90%, apresentando dessa forma um déficit de 2,62%. Essa baixa rentabilidade se deveu, principalmente, à queda no desempenho do IBOVESPA (7,66%) no semestre.
2. Apesar dessa rentabilidade baixa, o Plano continua apresentando boa solvência líquida.
3. O valor realizado das despesas administrativas no período analisado foi inferior ao orçado em 2,34%.


4. O Conselho Fiscal reafirma sua preocupação com as ações de reajuste de 61,23%. Embora o Conselho entenda que elas são de obrigação do Banco do Brasil, vale salientar que o Assessor Jurídico da PREVBEPE, Dr. Francisco das Chagas Mazza de Castro, em seu Relatório de Andamento Processual, emitido em 22 de fevereiro de 2024, já informava que duas delas haviam sido julgadas favoráveis aos assistidos. O êxito de uma dessas ações pode corroborar para o êxito das demais e colocar em risco os recursos garantidores do Plano BEP.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, *“as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas”*. E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 05 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2024.
BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEPE
Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **LINDA MARIA PESSOA FELINTO**
Data: 03/01/2025 12:39:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Linda Maria
Pessoa Felinto
Membro Eleito
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS**
Data: 06/01/2025 07:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Luiz de Melo Campos
Membro Eleito

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Membro Indicado

Antônio Hilton do Nascimento
Membro Indicado